



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

ATO CONVOCATÓRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 010/2025

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais, observados os comandos da Lei Municipal nº 1.696/2024, e em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 010/2025, resolve:

1 - Homologar e convocar a aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 010/2025, para que possa assumir suas funções na Secretaria de Saúde do Município de Fama-MG.

2 - A aprovada no PSS deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fama-MG no dia **1º de dezembro de 2025, das 12h às 16h**, munida dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade atualizado;
- b) CPF;
- c) PIS;
- d) Certidão de nascimento ou casamento atualizada;
- e) Comprovante de endereço;
- f) Certidão de reservista (sexo masculino);
- g) Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio emitida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)¹;
- h) Comprovante bancário Sicoob (agência de Fama)².

Observação: a aprovada deverá estar, obrigatoriamente, munida de originais e cópias dos documentos acima. O setor não se responsabilizará pela cópia dos documentos.

¹ Caso a candidata convocada apresente declaração de conclusão de ensino médio, esta deverá, obrigatoriamente, ser emitida em papel timbrado da Instituição de Ensino (IE), contendo a assinatura de membro da Secretaria Acadêmica responsável.

² Orientações sobre a abertura da conta bancária serão dadas no ato da apresentação do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

3 - A convocação da aprovada está indicada na tabela abaixo:

CONVOCADO	CPF	CARGO/LOTAÇÃO
Maria Roberta Pereira	xxx.002.146-xx	Recepcionista/ Centro de Saúde

4 - A candidata que, por si ou seu procurador, não atender à chamada nominal de acordo com a classificação, poderá exercer o seu direito após a escolha do último classificado para seu cargo.

5 – Caso a convocada não compareça na data e horário indicados no item “2”, e não designar procurador para tal finalidade, perderá o direito à vaga e será, automaticamente, eliminada do certame.

Fama, 28 de novembro de 2025.

ALEXANDRE ELLER DE
SOUZA:109202926
58

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ELLER DE
SOUZA:10920292658
Dados: 2025.11.28
15:45:33 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL